



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo a Contratação de empresa para Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Ampliação da Escola Mariinha Favilla, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente

Responsável: Gabriel Faria e Thiago Zuccon e Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A ampliação da Escola Municipal Mariinha Favilla se faz necessária em razão do aumento contínuo do número de matrículas e da crescente demanda por melhores condições de ensino, conforme as normas técnicas e pedagógicas vigentes. A unidade escolar, que atende alunos da educação infantil, atualmente apresenta limitações em seu espaço físico, o que compromete o pleno desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas e de apoio.

A intervenção proposta tem por objetivo ampliar e adequar a infraestrutura existente, proporcionando ambientes mais confortáveis, acessíveis e seguros, em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis. A contratação de empresa especializada é fundamental para assegurar a execução dos serviços dentro dos padrões técnicos e legais, garantindo qualidade, eficiência e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Dessa forma, a execução da ampliação representa uma ação estratégica para a melhoria da qualidade do ensino e para a expansão da capacidade de atendimento da rede municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento integral do processo de ensino-aprendizagem.

A seguir, são apresentadas as imagens da área destinada à implantação da ampliação da Escola Municipal Mariinha Favilla, localizada dentro dos limites físicos do terreno da unidade escolar.







2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Projeto de ampliação da Escola Mariinha Favilla, foi elaborado considerando o levantamento de necessidades, eficiência operacional, normas e regulamentações, sustentabilidade, tecnologia, orçamento e viabilidade financeira.

Justifica-se, ainda, a necessidade de realização do processo licitatório para a ampliação da Escola Municipal Mariinha Favilla, em razão do interesse público em proporcionar condições adequadas e dignas de atendimento à comunidade escolar.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados Projetos Arquitetônicos, Projetos Estruturais, Projetos hidráulicos, Projeto Elétrico e Memorial de cálculo detalhado a fim de estipular os quantitativos de materiais e mão de obra.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de empresa para Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Ampliação da Escola Mariinha Favilla, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas a elaboração de Planilha Orçamentária base SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) e SUDECAP (Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Belo Horizonte – MG) que são ferramentas utilizadas no Brasil para fornecer referências de custos na área da construção civil, estimando-se o montante em **R\$ 763.495,79 (Setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).**

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A execução dos serviços objeto desta contratação deverá ocorrer nas dependências da Escola Municipal Mariinha Favilla, situada na Praça José Ribeiro de Miranda, nº 20, Bairro Alto, no Município de Ouro Fino/MG, dentro dos limites físicos do terreno pertencente ao patrimônio público municipal, conforme planta de implantação e projeto executivo fornecidos pela Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

A Contratação de empresa para Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Ampliação da Escola Mariinha Favilla, se dará por meio de cronograma físico-financeiro, que será distribuído em 120 dias, considerando 20,4% executados no primeiro mês, 16,44% executados no segundo mês, 29,1% executados no terceiro mês e 34,06% executados no quarto mês.



8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente através de seu corpo técnico, será o responsável pela fiscalização da Obra.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Contratação de empresa para Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Ampliação da Escola Mariinha Favilla, se dará por meio de cronograma físico-financeiro, que será distribuído em 120 dias, considerando 20,4% executados no primeiro mês, 16,44% executados no segundo mês, 29,1% executados no terceiro mês e 34,06% executados no quarto mês.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos para essa contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo final é a ampliação da Escola Municipal Mariinha Favilla visando aumentar a capacidade de atendimento da unidade escolar, melhorar conforto, segurança e acessibilidade, adequar os espaços pedagógicos às necessidades de ensino, Integrar a nova construção com a edificação existente, Valorizar o patrimônio público e contribuir para a qualidade da educação no município.

13. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações através do Atestado de Capacidade Técnica e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o serviço de execução, conforme Projeto, através de Notificação;



Risco 04: Atrasos na Entrega da Obra

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Acompanhar a execução da Obra, através do Cronograma Físico-Financeiro;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A ampliação da Escola Municipal Mariinha Favilla é considerada de baixo impacto ambiental, pois será realizada dentro dos limites da unidade escolar, sem supressão significativa de vegetação ou alterações relevantes no entorno. Medidas de controle de resíduos, poeira, ruído e preservação de áreas verdes garantirão impactos temporários e minimizados.

15. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 09 de outubro de 2025.

Gabriel Faria
Engenheira Civil
(Responsável pela elaboração do ETP)

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito